



# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

**OFÍCIO/2026.**

Ibitinga, 18 de junho de 2026.

**Ao**

**Excelentíssimo Senhor**

**DR. FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO**

**Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibitinga/SP**

**Assunto:** Solicitação de informações complementares – Projeto de Lei nº 125/2026.

**Senhor Prefeito,**

**A COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE** – COFC da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, por intermédio do **Vereador Relator do Projeto César Urtado**, no exercício de suas atribuições regimentais e legais, durante a análise do Projeto de Lei nº 125/2026, que autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente do Serviço Autônomo Municipal de Saúde – SAMS, no valor de R\$ 757.000,00 (setecentos e cinquenta e sete mil reais), solicita o encaminhamento das informações e documentos abaixo relacionados, visando subsidiar a emissão de parecer técnico por esta Comissão.

1. Apresentar demonstrativo detalhado contendo a justificativa para cada suplementação prevista no artigo 1º do Projeto de Lei, indicando os motivos que ocasionaram a insuficiência das dotações orçamentárias originalmente aprovadas.
2. Informar quais despesas específicas serão custeadas com a suplementação de R\$ 100.000,00 destinada à dotação “Material de Consumo”, indicando os respectivos itens ou grupos de despesas a serem atendidos.
3. Esclarecer a necessidade da suplementação de R\$ 80.000,00 destinada à dotação “Diárias – Pessoal Civil”, especificando os serviços, programas ou atividades que demandaram a ampliação da previsão orçamentária.
4. Apresentar justificativa detalhada para os acréscimos de R\$ 130.000,00 e R\$ 70.000,00 destinados às “Obrigações Patronais”, indicando os fatores que ocasiona-



# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

ram a necessidade de reforço orçamentário e se houve aumento de despesas de pessoal ou encargos não previstos quando da elaboração do orçamento.

5. Informar se a anulação de R\$ 200.000,00 da dotação destinada ao pagamento dos vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate às Endemias (ACE) comprometerá a execução das despesas inicialmente previstas para o exercício de 2026, encaminhando demonstrativo atualizado da execução orçamentária da referida ficha.
6. Esclarecer se a redução de R\$ 100.000,00 da dotação destinada aos Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação afetará contratos, serviços ou investimentos atualmente em execução, especificando quais serão os impactos decorrentes da anulação proposta.
7. Em relação à criação da ficha orçamentária nº 112, destinada à individualização dos recursos do Piso Nacional da Enfermagem, encaminhar demonstrativo contendo:
  - a) o valor total previsto para recebimento dos recursos federais durante o exercício de 2026;
  - b) o valor efetivamente recebido até a presente data;
  - c) o saldo disponível na dotação originalmente utilizada para registro dessas despesas;
  - d) a memória de cálculo utilizada para definição do montante de R\$ 360.000,00.
8. Informar se as suplementações propostas decorrem de fatos supervenientes ocorridos após a elaboração da Lei Orçamentária Anual de 2026 ou de eventual insuficiência na previsão orçamentária inicial, apresentando os esclarecimentos pertinentes.
9. Encaminhar balancete orçamentário atualizado do SAMS contendo os saldos das dotações que serão suplementadas e das dotações que sofrerão anulação, demonstrando a suficiência dos recursos para manutenção das ações e serviços até o encerramento do exercício de 2026.
10. Encaminhar relatório da execução orçamentária das dotações constantes do Projeto de Lei, contendo, no mínimo, os valores inicialmente previstos, empenhados, liquidados, pagos e respectivos saldos disponíveis até a presente data.
11. Considerando que a justificativa do Projeto de Lei informa que a ficha nº 112 foi criada para individualizar os recursos do Piso Nacional da Enfermagem, esclarecer se a medida representa apenas adequação da classificação orçamentária ou se implica alteração da destinação dos recursos originalmente previstos na ficha nº 19, encaminhando os respectivos demonstrativos contábeis e financeiros.



# **Câmara Municipal de Ibitinga**

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

**12.** Esclarecer, especificamente, a compatibilidade da anulação de recursos vinculados à classificação 301.000 – Atenção Básica com a criação da ficha vinculada à classificação 370.000 – Grupo Implementação Piso Salarial da Enfermagem, informando os fundamentos técnicos, contábeis e legais que amparam a movimentação proposta.

Diante da relevância das informações solicitadas para a adequada análise da matéria, esta Comissão aguarda o encaminhamento da documentação necessária para prosseguimento da tramitação legislativa.

Sem mais para o momento, renovamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**VEREADOR CÉSAR URTADO**  
**Vice-Presidente da Comissão/relator.**

**COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE – COFC**

**Demais membros concordam e assinam:**